

dias, a contar do dia 30/05/2016.

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**Protocolo 972854**

**PORTARIA Nº 1936/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, e os termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e as Portarias do DETRAN / PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/191807 apresentado pela empresa CEPIM - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - ME, CNPJ Nº 34.612.812/0001-00, nome de fantasia CEPIM, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO do CFC CEPIM - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - ME (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, Região Administrativa de Trânsito de Belém, com atuação no município de Ananindeua, no endereço: CJ CIDADE NOVA IV 25 SN3 - COQUEIRO, CEP: 67.133-000, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3.º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2590 neste Detran/PA

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 10 de Junho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo 972899**

**PORTARIA Nº 1935/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as as Portaria do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/176864, apresentado pela empresa C. DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.591.447/0001-21, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDER, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa C. DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.591.447/0001-21, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDER (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua D. Pedro I, Nº 3244, bairro: Jardim Independente II, CEP: 68.372-290, Altamira/PA, com atuação

na Região de Trânsito de Altamira, no município de Altamira, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2324 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 10 de Junho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo 972901**

**PORTARIA Nº 1934 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as as Portaria do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/176293, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA ALTAMIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.004.585/0001-31, nome de fantasia AUTO ESCOLA ALTAMIRA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA ALTAMIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.004.585/0001-31, nome de fantasia AUTO ESCOLA ALTAMIRA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Duque de Caxias, Nº 2901, Sala C, bairro: Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-856, Altamira/PA, com atuação na Região de Trânsito de Altamira, no município de Altamira, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2772 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 10 de Junho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo 972903**

**PORTARIA Nº 1932 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/178119, apresentado pela empresa C F C UNIVERSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.027.365/0001-23, nome de fantasia C F C UNIVERSO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa C F C UNIVERSO LTDA ,inscrita no CNPJ sob o nº 05.027.365/0001-

23, nome de fantasia C F C UNIVERSO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na A Folha 33, s/n ,Q 33, Lt 51, Nova Marabá, CEP: 68.507-320, Marabá/PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1960 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 10 de Junho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo 972984**

**PORTARIA Nº 81/2016-CGD/SIND/DIVERSAS BELÉM, 10 DE JUNHO DE 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO a impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, instituída pelas Portarias nº 07/2016-CGD/PAD e 03/2016-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicadas no DOE de 30.03.2016, bem como despacho da Coordenadoria Disciplinar, que recomenda a designação de Nova Comissão para apuração dos fatos constantes nos autos dos processos nº 2014/212038, 2014/134877 e 2014473034

R E S O L V E:

I- TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 07/2016-CGD/PAD e 03/2016-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 33.097 de 30.03.2016.

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**Protocolo 972990**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 12/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016 - DETRAN/PA, com fulcro no artigo 25, caput.

PARTES: Departamento de Transito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ: 04.822.060/0001-40 e Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, autarquia pública estadual, inscrita no CNPJ nº 04.835.476/0001-01.

OBJETO: Aquisição de edições do Diário Oficial do Estado do Pará.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Projeto/Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 339139 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Operações Intra-orçamentária; Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 13/06/2016

Término:

12/06/2017